



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA nº 6.943, de 15 de agosto de 2017.

Designa a **COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (COMEA)**, para acompanhar, monitorar e avaliar as políticas, os programas e os projetos municipais de Educação Ambiental.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício SAAMA n.º 36/2017, da lavra da Diretora Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a necessidade de atender as exigências da Diretiva Estrutura e Educação Ambiental (EEA) do Programa Estadual Município VerdeAzul (PMVA – Ciclo 2017);

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento as linhas de ação do Programa Nacional de Educação Ambiental (PRONEA) bem como proceder à análise, revisão, atualização, monitoramento e avaliação do Programa Municipal de Educação Ambiental (PROMEIA);

RESOLVE:

I. Designar os membros da **COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (COMEA)**, para acompanhar, monitorar e avaliar as políticas, os programas e os projetos municipais de Educação Ambiental, a qual será assim constituída:

1 – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

a) Angela Maria Costa Grando

R.G. n.º 12.124.807-0

b) Elcio Marcelino de Souza

R.G. n.º 28.561.909-3



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

c) Luciane Ribeiro Di Crescenzo

R.G. n.º 18.127.105-9

d) Rogério Donato José Gaiotto Filho

R.G. n.º 40.245.635-X

2 – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

a) Alessandro Barbosa

R.G. n.º 34.593.782-X

b) Erika de Freitas Roldão

R.G. n.º 37.094.487-2

c) Eliana Antunes

R.G. n.º 18.960.020

d) Natalia Zanetti

R.G. n.º 40.853.860-0

e) Samara Zanetti

R.G. n.º 40.853.621-4

II. O trabalho dos membros da Comissão Municipal de Educação Ambiental é considerado de interesse público relevante, e será realizado sem remuneração.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 15 de agosto de 2017.


ALDOMIR JOSÉ SANSON
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria do Paço
Municipal, na data supra.